



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 99/2024

Assunto: Requer informações sobre a regularização fundiária urbana da Vila Ita.

CONSIDERANDO que o acesso à moradia está umbilicalmente ligado ao princípio da Dignidade Humana, princípio este basilar de qualquer Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO ser objetivo da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da marginalização, bem como a redução das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO que o acesso à moradia é direito de natureza fundamental, conforme dispõe o art. 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser de responsabilidade do Ente Federativo Municipal a execução de Política de Desenvolvimento Urbano, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e visando à garantia do bem-estar de todos seus habitantes;

CONSIDERANDO a existência dos objetivos da Regularização Fundiária, a serem observados pela União, Estados e Municípios, quais sejam: a **identificação** dos núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior; a **criação** de unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes; a **ampliação** do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados; a **promoção** da integração social e a geração de emprego e renda; a **estimulação** da resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade; a **garantia** do direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas; a **garantia** da efetivação da função social da propriedade; a **concretização** do princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo; a **prevenção** e **desestimulação** da formação de novos núcleos urbanos informais; a **concessão** de direitos reais, preferencialmente em nome da mulher e o **franqueamento** da participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária; e



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE RC

Pedido de Informações nº 99/2024 – Vereador Luís Flávio (Flavinho) – fls. 2/2

CONSIDERANDO as informações adquiridas através do Mapa de Atuação da Fundação Pró-Lar que se encontra no sítio eletrônico do mencionado órgão, mais precisamente as informações relacionadas à Regularização Fundiária,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. A Vila Ita realmente se encontra em processo de regularização fundiária?
2. Caso o processo de regularização fundiária esteja em andamento, em qual fase se encontra?
3. Quantos lotes serão contemplados pela regularização fundiária da Vila Ita?
4. Dos lotes que serão ou foram regularizados, houve a concessão de títulos de direitos reais às famílias contempladas com a REURB-S?
 - 4.1. Caso positivo, qual a natureza jurídica dos títulos concedidos?
5. O Poder Executivo Municipal fornece serviços públicos essenciais aos moradores da Vila Ita, serviços estes que melhoram as condições urbanísticas e ambientais da localidade?
 - 5.1. Caso positivo, mencionar quais serviços públicos essenciais são fornecidos à população da Vila Ita.
 - 5.2. Caso negativo, justificar a ausência de acesso.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2024.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT